

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada na confecção de matérias em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadinho.

**02 - JUSTIFICATIVA:**

2.1 O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada na confecção de matérias em MDF, Acrílico e Vinil, com a caracterização das especificações técnicas, a justificativa da demanda, deveres das partes, indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual.

**03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
1	Medalhas de Acrílico simples 6 cm	UND	5000	9,17	45.850,00
2	Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm	UND	1000	11,00	11.000,00
3	Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submática e camada de acrílico espelhado 6,5cm	UND	1000	13,33	13.330,00
4	Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submática e camada de acrílico espelhado 8,5cm	UND	5000	17,67	88.350,00
5	Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 25cm	UND	400	78,33	31.332,00
6	Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 35cm	UND	400	105,00	42.000,00
7	Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 40cm	UND	200	176,67	35.334,00
8	Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 50cm	UND	200	250,00	50.000,00
9	Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 60cm	UND	200	286,67	57.334,00
10	Trofeus em acrílico com estampa sublimática 25cm	UND	200	143,33	28.666,00
11	Trofeus em acrílico com estampa sublimática 30cm	UND	200	156,67	31.334,00



12	Trofeus em acrílico com estampa sublimática 35cm	UND	200	216,67	43.334,00
13	Trofeus em acrílico com estampa sublimática 40cm	UND	200	270,00	54.000,00
14	Trofeus em acrílico com estampa sublimática 50cm	UND	200	320,00	64.000,00
15	Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo	UND	200	96,67	19.334,00
16	Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo	UND	200	150,00	30.000,00
17	Placas em PS e acrílico, com prologadores em inox, impressão em vinil adesivo 65x46cm(Inauguração)	UND	200	750,00	150.000,00
18	Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 8x20cm	UND	500	20,00	10.000,00
19	Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 12x30cm	UND	400	24,33	9.732,00
20	Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 15x35cm	UND	400	29,33	11.732,00
21	Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 20x38cm	UND	400	39,00	15.600,00
22	Urnas em acrílico Transparente 30cm de altura	UND	12	233,33	2.799,96
23	Urnas em acrílico Transparente 35cm de altura	UND	12	280,00	3.360,00
24	Urnas em acrílico Transparente 40cm de altura	UND	12	340,00	4.080,00
25	Porta certificado de MDF A4	UND	200	46,67	9.334,00
26	Porta certificado de acrílico A4	UND	500	83,33	41.665,00
27	Porta Retrato Formatura 10x15cm	UND	500	58,33	29.165,00
28	Placa acrílico Formatura simples 10x15cm	UND	500	80,00	40.000,00
29	Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1m linear (Logomarca)	UND	15	816,67	12.250,05
30	Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1,5m linear (Logomarca)	UND	15	1.133,33	16.999,95

Valor total do orçamento: R\$ 1.001.915,96 (Hum milhão e um mil novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

#### 04 - DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do material, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Chapadinho;



4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do material dentro do estabelecido neste Projeto Termo de Referência.

4.1.4 - Rejeitar o material que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

4.1.5. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

#### 4.2 - DA CONTRATADA

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

#### 05 – DA ENTREGA:

5.1 - Os itens deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

5.2 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

**a) Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;





**b) Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

5.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

#### **06 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

6.1 – A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência por 12 meses.



6.1.1 – O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

6.2 - O material objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA, nos locais indicados pela CONTRATANTE.

#### **07 - DO PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinho(MA), em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;



7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Chapadinho, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

#### 08 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 – O cronograma de desembolso será mensal, estimado no valor de R\$ \_\_\_\_, por doze meses, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

